

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

### LEI MUNICIPAL Nº 2.218, DE 20 DE MARÇO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 20/03/26

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Chefe de Gabinete  
Lênio Braz da S. Pereira

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL SWIAN ZANONE, NO MUNICÍPIO DE DIVINO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

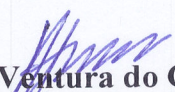
O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Centro Educacional e Cultural Swian Zanone, o imóvel público destinado às atividades educacionais e culturais, localizado no Município de Divino/MG.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação da placa indicativa contendo a denominação de trata esta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de março de 2026.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal